



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N. 46, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede Medalha de Mérito Imperatriz Teresa Cristina a Marilene Pinho da Silva.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Marilene Pinho da Silva a Medalha de Mérito Imperatriz Teresa Cristina pelos serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de agosto de 2021.

CLAUDIOMIR JOSÉ MACHADO
Vereador